



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 174, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Mudança de Nível.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento protocolado sob o nº 207/2017, resolve:

CONCEDER, à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar – Orientação e Supervisão, com carga horária de 524 horas, a contar do mês de setembro/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda